



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000531-69.2021.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 112/2021**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, em formato híbrido, realizada em **16/12/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, resolveu, por unanimidade de votos, APROVAR a remoção dos juízes **FÁBIO MELO FEIJÃO e RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para este Regional, nos termos da minuta de Resolução Administrativa em anexo, ficando as duas vagas remanescentes para provimento oportuno, após deliberação do TRT 21, órgão de lotação dos candidatos subsequentes.

**RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE**  
Secretário Geral Judiciário